

Santo André, 19 de setembro de 2024.

De: Consultora Legislativa - 01
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2693/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2024, QUE DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Devolvido a Pedido

Descrição:

à Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

TRata-se de Projeto de Lei CM n 69/2024 oficializando o Hino da Guarda Municipal de Santo André.

O projeto de Lei oferece vício de iniciativa ao pretender legislar sobre a guarda municipal, matéria esta cuja competência de iniciativa é reservada ao Chefe do Executivo, ferindo, por conseguinte, o disposto no art. 42, incisos I, da Lei Orgânica do Município, ferindo ainda o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal.

Por fim, tendo em vista que este parecer prévio não tem natureza vinculativa, entendemos, s.m.j., que o quórum para eventual aprovação é de maioria simples. É o nosso parecer prévio, de caráter meramente opinativo, que submetemos a superior apreciação,

Próxima Fase: Analisar Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340035003400370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.